CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina às professoras que participaram do Projeto Valorizando as Práticas Pedagógicas da Educação Infantil.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edson Muniz Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (VERMELHO – FERRUGEM DA PLATINA):

Art. 1º - Fica concedida Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina **às professoras que participaram do Projeto Valorizando as Práticas Pedagógicas da Educação Infantil,** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de dezembro de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
(Vereador Buchecha)
Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES
(Vereador Eduardo Ferreira)
1º Secretário